



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 58

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos de Pessoal	2
Exoneração	2
Atos Administrativos	2
Contratos - Aditamentos	2
Editais de notificação	4
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Termo de Posse	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 58

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 2245/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir do 05 de janeiro de 2016, o senhor DIRCEU ROSSI, portador do RG. 14.214.864/SP., e da CTPS nº. 20186 – Série 167 – SP., ocupante do cargo efetivo de Operário Braçal.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 05 de Janeiro de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: NQTQDSYM

PORTARIA Nº 2246/2016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir do 07 de janeiro de 2016, o senhor JASON JOSE FRANCISCO, portador do RG. 48.988.451-9/SP., e da CTPS nº. 098438 – Série 379 – SP., ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria nº. 1820/11, de 07 de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 06 de Janeiro de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: AH7CMIAF

Atos Administrativos

Contratos - Aditamentos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2015

Referente: CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 91/2015 DE 05/10/2015.

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE PIRANGI, CNPJ/MF nº 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, BRAS DE SARRO, CPF/MF nº 005.806.338-29, RG. nº 11.520.659, e na condição de contratado ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 23.746.525-5., inscrito no CPF/MF sob o nº 098.826.978-36, detentor do PIS nº 12336246599,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 58

Página 3 de 6

residente e domiciliado nesta cidade de Pirangi, SP., à Rua Aguinaldo Mendes, n.220 – CDHU - B, no Contrato Administrativo nº 91/2015, celebrado no dia 05/10/2015, com fundamento nas disposições do Inciso II, do Artigo 2º, da Lei nº 1.872/08, de 20 de março de 2008, e no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais de Coletor de Lixo junto ao setor de Coleta de Lixo, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula “PRAZO” do Contrato Administrativo nº 91/2015, de 05/10/2015, com 90 (noventa) dias de vigência, que tem seu vencimento previsto para 04/01/2016, fica prorrogado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A duração do presente contrato será pelo período de 146 (cento e quarenta e seis) dias, iniciando-se em 05 de outubro de 2015 e encerrando-se em 29 de Fevereiro de 2016.”

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com a disposição da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais

Pirangi, 05 de janeiro 2016.

BRAS DE SARRO

RG nº 11.520.659

Prefeito Municipal Pirangi

Contratante

Roberto Rivelino dos Santos

RG nº 23.746.525-5

Contratado

TESTEMUNHAS

1) Silvana Benedita Fâncio

RG nº 15.320.084

CPF nº 086.611.648-69

2) Carla Regiane Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

CPF nº 260.547.348/14

Código Localizador: QBD5Y1RL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 58

Página 4 de 6

Editais de notificação

Estado de São Paulo

Página: 1/1

Prefeitura Municipal Pirangi

Data: 06/01/2016

Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 16/12/2015 a 30/12/2015.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417210102000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	18/12/2015 30/12/2015	267.539,65 266.691,80	534.231,45
417210105000000	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	18/12/2015	731,14	731,14
417212270000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	18/12/2015	8.589,68	8.589,68
417213300110101	Pab Fixo	30/12/2015	23.209,33	23.209,33
417213300110200	Programa Agente Comunitário de Saúde	22/12/2015	15.210,00	15.210,00
417213300110300	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	30/12/2015	44.200,00	44.200,00
417213300120100	Média/Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	21/12/2015	46.675,84	46.675,84
417213300120200	CEO - Centro de Especif. Odontológicas - Municipal	30/12/2015	8.250,00	8.250,00
417213300130200	Outras Transf. Fundo a Fundo	30/12/2015	6.028,00	6.028,00
417213300130300	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	30/12/2015	1.111,68	1.111,68
417213300140100	Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB	30/12/2015	2.746,78	2.746,78
417213600000000	Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C Nº87/96	30/12/2015	2.723,70	2.723,70
417219900020000	FEX - Auxílio Financeiro para Fomento Exportações	30/12/2015	1.042,04	1.042,04
Total Geral				694.749,64
495100000010100	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF Dedução FPM - FUNDEB	18/12/2015 30/12/2015	53.507,92 53.338,36	106.846,28
495100000010200	Dedução ITR - FUNDEB	18/12/2015	146,22	146,22
495100000010300	Dedução ICMS Desoneração LC 87/96 - FUNDEB	30/12/2015	544,74	544,74
Total Dedução				107.537,24
Total da Receita Líquida				587.212,40

BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

Código Localizador: UZSJK+TD



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 58

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

Assessora Técnica Administrativa

Código Localizador: 0RSFHMKD

Termo de Posse

PORTARIA Nº. 01/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA ATUAR COMO ORIENTADOR DE BOLSISTA - ADOLESCENTE APRENDIZ”.

Luiz Carlos de Moraes Júnior, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO, Assessora Técnica Administrativa da Câmara Municipal de Pirangi, para atuar como ORIENTADORA de bolsistas, ficando a servidora responsável por supervisionar os serviços auxiliares de adolescente aprendiz desenvolvidos pelos bolsistas no âmbito da Câmara Municipal de Pirangi, em virtude de convênio a ser firmado entre esta e o Centro de Referência e Apoio à Juventude de Pirangi – CRAJ.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 03/2014, de 03 de janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Pirangi, 04 de janeiro de 2016.

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e mandado publicar, tanto por afixação nos locais de costume, nas sedes administrativas da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, como em órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 65, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

TERMO DE POSSE Nº 01/2016

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), o Vereador Luiz Carlos de Moraes Júnior, portador do RG nº 27.941.595-3 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 223.970.238-90, eleito na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2015, foi empossado no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, sendo que por este termo assume todos os compromissos devidos, razão pela qual os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Pirangi/SP, lhe dão plenos poderes para o desempenho desta função.

Sala das Sessões Waldomiro E. Santamaria, 01 de janeiro de 2016.

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

Presidente Empossado

ANGELA MARIA BUSNARDO

DOUGLAS FRANÇA AIRES SCARDELATO

JOÃO ALBANI NETO

LUZIA AP. CASTRO G. FACUNDINI

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

MARIA DE FÁTIMA LANFREDI DOS SANTOS

PAULO ROBERTO MAGALHÃES

PEDRO JESUS FERNANDES

Código Localizador: XNVQSOVZ

TERMO DE POSSE Nº 02/2016

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala das Sessões Waldomiro Ernesto Santamaria, foi empossada a Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos legislativos durante o exercício de 2016, sendo eleita na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Quinta-feira, 07 de janeiro de 2016

Ano I | Edição nº 58

Página 6 de 6

de dezembro de 2015, conforme Artigo 16 do Regimento Interno desta Câmara, estando assim constituída:-

PRESIDENTE:- LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE:- ANGELA MARIA BUSNARDO

1º SECRETÁRIO:- PEDRO JESUS FERNANDES

2ª SECRETÁRIA:- PAULO ROBERTO MAGALHÃES

Sala das Sessões Waldomiro E. Santamaria, 01 de janeiro de 2016.

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

Presidente

ANGELA MARIA BUSNARDO

Vice-Presidente

PEDRO JESUS FERNANDES

1º Secretário

PAULO ROBERTO MAGALHÃES

2º Secretário

Código Localizador: WNY1+VIK